CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 003 /2023

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3293, DE 01 DE JULHO DE 2016"

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 3293/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Próprio Municipal localizado na Rua Antonio Matheus, nº 1033, Vila Queiroz, nesta cidade, passa a denominar-se ***Farmácia Municipal Clementina Cardoso de Fáveri (Dona Creme)***, em homenagem a cidadã Clementina Cardoso de Fáveri.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei, correm por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, 1º de fevereiro de 2023.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei, tem por finalidade dar continuidade a homenagem realizada pela Lei Municipal nº 3293/2016, a sra. Clementina Cardoso de Fáveri, popularmente conhecida como Dona Creme.

A Lei Municipal nº 3293/2016, homenageou a dona Clementina no prédio sito Avenida Dr. Fernando Arens Júnior, nº 631, local onde funciona atualmente a Farmácia Municipal.

Como é sabido, a Farmácia Municipal terá seu endereço alterado para a Rua Antonio Matheus, nº 1033, Vila Queiroz, no complexo onde está situado o Hospital Municipal.

Portanto, nada mais justo, será a continuidade da homenagem à senhora Clementina, haja vista a mudança da Farmácia para este novo local, onde melhor irá atender a população.

Portanto, rogo aos pares pela aprovação do presente projeto.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)